Moção de Apelo nº 03 /2020

"Manifesto de Apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal fiscalização por parte da Comissão de Crises no tocante ao real cumprimento da Medida Provisória nº936 de 01.04.2020 no município de Anápolis"

O vereador "*João da Luz*" no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis submete a apreciação do Plenário a seguinte moção de Apelo.

O vereador que subscreve a presente Moção, manifesta Apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal fiscalização por parte da Comissão de Crises no tocante ao real cumprimento da Medida Provisória nº936 de 01.04.2020 no município de Anápolis durante esse período de pandemia.

Por se tratar de uma emergência de saúde pública, fora do controle das escolas e faculdades, o não pagamento das mensalidades tem causado prejuízos sem proporção, ao passo que tem provocado demissões em massa de funcionários da rede que compõe o sistema de ensino fundamental, médio e superior, ao mesmo passo que os pais e alunos da rede de ensino, em obediência a quarentena, não estão auferindo renda para o pagamento contínuo dessa prestação de serviço, o que tem gerado um efeito cascata.

Vale ressaltar que muitos dos trabalhadores tem encontrado dificuldades para serem beneficiados pelo auxílio, vez que nem todos possuem suas carteiras assinadas, assim, entende-se que a Medida Provisória nº936 de 01.04.2020 não tem sido de toda eficaz, o que entende que cabe ao chefe do executivo municipal propiciar meios facilitadores de acesso desses trabalhadores ao auxílio ou mesmo, mediante criação de decreto municipal, propiciar meios eficazes para que esses trabalhadores sejam garantidos no tocante a esse auxílio.

Mediante tais justificativas que apelo ao Chefe do Executivo Federal e ao Ministro da Pasta por maiores deliberações neste sentido.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Anápolis/GO, 15 de abril de 2020.

Vereador "*João da Luz*- Dem"